



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.669 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no § 3º do artigo 4º da Lei nº. 1.821 de 22 de dezembro de 2023, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.032.840,13 (nove milhões, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e treze centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

9 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - VENCIMENTOS 178.600,00

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

23 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - VENCIMENTOS 106.600,00

25 - 3.1.90.91.00 - 04.123.0032.0.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS 437.000,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

30 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - VENCIMENTOS 360.962,40

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

43 - 3.1.90.11.00 - 02.061.0036.2.012 - VENCIMENTOS 56.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

48 - 3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007 - VENCIMENTOS 34.900,00

02.02.02 - COMPRAS

53 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0035.2.011 - VENCIMENTOS 61.400,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

58 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - VENCIMENTOS 93.100,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

67 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - VENCIMENTOS 473.877,36

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.11 – TRÂNSITO

103 - 3.1.90.11.00 - 06.125.0007.2.038 - VENCIMENTOS 23.600,00

02.04.01 – CRECHE

108 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - VENCIMENTOS 215.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

115 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.022 - VENCIMENTOS 28.100,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

122 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0017.2.021 - VENCIMENTOS 61.300,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

132 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - OBRIGACOES PATRONAIS 450.000,00

02.04.05 – FUNDEB

141 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - VENCIMENTOS 2.075.504,36

141 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - VENCIMENTOS – 05.261.03 26.038,73

142 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0016.2.024 - VENCIMENTOS 885.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.06 - ENSINO MEDIO

145 - 3.1.90.11.00 - 12.362.0018.2.025 - VENCIMENTOS 50.900,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

154 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - VENCIMENTOS 105.100,00

02.05.02 – CULTURA

164 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - VENCIMENTOS 109.600,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

171 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - VENCIMENTOS	2.516.331,85
172 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - OBRIGACOES PATRONAIS	151.100,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

196 - 3.1.90.11.00 - 20.606.0023.2.030 - VENCIMENTOS	76.739,35
--	-----------

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

203 - 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2.031 - VENCIMENTOS	136.694,11
--	------------

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

214 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - VENCIMENTOS	310.191,97
--	------------

02.11.00 - SECRETARIA MUNIC EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

229 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0038.2.032 - VENCIMENTOS	9.200,00
--	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 9.032.840,13**

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação à verificar no exercício no valor de R\$ 7.166.645,77 (sete milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), e da anulação da dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

32 - 3.1.90.92.00 - 04.122.0033.2.009 - DESP DE EXERC ANTERIORES	8.480,00
34 - 3.3.90.35.00 - 04.122.0033.2.009 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	990,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

70 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.014 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	480,00
--	--------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERARIOS

81 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.017 - VENCIMENTOS 2.500,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

86 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.018 - VENCIMENTOS 1.060,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

91 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.019 - VENCIMENTOS 2.180,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

109 - 3.1.90.13.00 -12.365.0014.2.020 - OBRIGACOES PATRONAIS 12.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

125 - 3.3.90.39.00 -12.306.0017.2.021 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 15.300,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

131 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - VENCIMENTOS 405.504,36

134 - 3.3.90.30.00 -12.361.0013.2.023 - MATERIAL DE CONSUMO 21.500,00

02.04.05 – FUNDEB

143 - 3.1.90.13.00 -12.361.0016.2.024 - OBRIGACOES PATRONAIS 787.000,00

144 - 3.1.90.13.00 -12.365.0016.2.024 - OBRIGACOES PATRONAIS 76.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.02 – CULTURA

165 - 3.1.90.13.00 -13.392.0020.2.027 - OBRIGACOES PATRONAIS 9.500,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

174 - 3.3.90.30.00 -10.301.0021.2.028 - MATERIAL DE CONSUMO (05.300.54) 14.700,00

261 - 4.4.90.51.00 -10.301.0021.1.186 - REFORMA UMS - (01.310.00) 46.000,00

261 - 4.4.90.51.00 -10.301.0021.1.186 - REFORMA UMS - (02.300.97) 200.000,00

262 - 4.4.90.51.00 -10.301.0021.1.187 - REFORMA UMS – (01.310.00) 54.000,00

262 - 4.4.90.51.00 -10.301.0021.1.187 - REFORMA UMS – (02.300.98) 137.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

204 - 3.1.90.13.00 -18.541.0028.2.031 - OBRIGACOES PATRONAIS 31.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DO ANIMAL

210 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.045 - MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

215 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033 - OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 1.866.194,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal